

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 07 DE Março DE 2023

Leonel Fagundes da Rosa
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Leonel Fagundes da Rosa
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 98ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 98ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Pariz - Progressistas Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Cleomar que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 97ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 009/2023. Mensagem do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 010/2023. Convite Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 10/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 009/2023, para alterar a Lei Municipal nº 827/2004 e dá outras providências. Parecer nº 11/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 010/2023, para a contratação emergencial de excepcional interesse público de 01 (um) vigilante e dá outras providências. Parecer nº 09/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 06/2023, para autorizar o Município de Capela de Santana a efetuar a doação de área de terras, referente à fração ideal de terras com 1.000,00m² (mil metros quadrados), dentro da área maior da matrícula nº 11.227, do livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, a Empresa Gilson de Moraes 02904393021, CNPJ nº 21.804.277/0001-47 e dá outras providências. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:** Parecer nº 01/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 009/2023, para alterar a Lei Municipal nº 827/2004 e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 03/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 03/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 009/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 009/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 04/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 04/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 010/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 010/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 06/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 06/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Não há. **Indicações:** Indicação nº 06/2023 de autoria do Vereador Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas. Indicação nº 07/2023 de autoria do Vereador Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas. Indicação nº 08/2023 de autoria do Vereador Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

Leonel Fagundes da Rosa

Leonel Fagundes da Rosa

Leonel Fagundes da Rosa

Leonel Fagundes da Rosa

Júlio Cezar Bondam da Silva

QR